



Tecnologias e Participação: Apontamentos sobre o Processo Participativo de Barcelona (Espanha) e a Consulta Popular do Rio Grande do Sul (Brasil)¹

Valéria MARCONDES²

Antonio HOHLFELDT³

Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul

RESUMO

Tomando como base as teorias da democracia, o presente trabalho realiza apontamentos sobre os arranjos da participação popular via tecnologias da comunicação e informação (TIC's) na elaboração do *Programa de Atuação Municipal (PAM)*, da Prefeitura de Barcelona (Espanha), e na definição de parcela orçamentária do Estado do Rio Grande do Sul através da Consulta Popular. Verificam-se as especificidades de ambos os casos em relação ao processo de fortalecimento e consolidação de uma democracia mais participativa, assim como as interferências das tecnologias digitais nos processos participativos.

PALAVRAS-CHAVE: participação popular; democracia; desenvolvimento; tecnologias; sociedade.

Democracia participativa e tecnologias

Desde a invenção da democracia pelos gregos no século V a.C, a comunicação e a informação vêm sendo utilizadas com o intuito de dar unidade a um povo, assim como desenvolver, controlar, sistematizar e organizar a sociedade, diminuir distâncias e contribuir para a resolução pacífica de conflitos.

Após o advento da democracia de massa, é primordial para a existência e bom funcionamento das sociedades democráticas que a população tenha elevado nível de informação, educação e cultura, consciente da realidade social, capaz de reivindicar direitos, tomar decisões e eleger seus representantes, com base em informações adequadas, voltadas ao bem público e não a interesses minoritários.

Os ideais democráticos pressupõem cidadãos atentos à evolução das questões públicas, informados dos acontecimentos políticos e capazes de escolher entre diversas alternativas. Entretanto, sabe-se que a realidade é diferente. O grau de informação é consideravelmente baixo e, por diversos motivos, como o desgaste da imagem das

¹ Trabalho apresentado no GP Comunicação e Desenvolvimento Regional e Local, do X Encontro dos Grupos de Pesquisas em Comunicação, evento componente do XXXIII Congresso Brasileiro de Ciências da Comunicação.

² Doutoranda em Comunicação pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul. Email: leriamarcondes@hotmail.com

³ Orientador do Trabalho. Professor do Pós-Graduação em Comunicação da PUCRS. Email: hohlfeld@pucrs.br



instituições e seus representantes, o interesse pela política restringe-se a pequenos grupos.

As mudanças socioeconômicas aceleradas e complexificadas pela incorporação das tecnologias da comunicação e da informação, além de diversos fatores relacionados à sociedade pós-moderna e à desilusão popular para com os representantes políticos, acabam interferindo nas instituições políticas e administrações públicas, gerando um efeito reverso ao pretendido ou imaginado pelos que visualizam grandes potenciais democratizantes nas novas tecnologias: o distanciamento da população da vida política.

No atual cenário de transformações tecnológicas, é fundamental que se pense os novos canais de participação popular, as mudanças nas relações sociais e o novo modelo de espaço público.

Verificar o que há de democrático e público nos atuais processos de participação popular via tecnologias, possibilita uma leitura da esfera pública atual. A fim de subsidiar os apontamentos dos processos de participação popular em questão, e para cumprir a tarefa de forma contextualizada e coerente, retoma-se, primeiramente, uma prévia da discussão sobre democracia participativa e uso das novas tecnologias.

Democracia é um termo amplo e “uma palavra confusa em relação ao que pretende designar” (SARTORI, 1965, p. 17). Etimologicamente, *democracia* significa o governo do povo. *Democracia representativa*, para Norberto Bobbio, significa que as deliberações coletivas são tomadas não diretamente por aqueles que dela fazem parte, mas por pessoas eleitas para essa finalidade (BOBBIO, 1986, p. 44).

O termo *democracia* adquire prestígio com a extensão do sufrágio universal e junto à efetiva implicação das massas na tomada de decisão. A dimensão populacional e as características das sociedades modernas, contudo, impossibilitam a intervenção direta de todos os cidadãos na tomada de decisões, fazendo com que a participação vinculada ao conceito de *democracia* se concretize através de mecanismos de representação e em momentos de eleições, referendos, plebiscitos e consultas populares. (MOLINA, 2008 (1998), p. 35).

A *democracia participativa* conjuga o exercício da representação pelos eleitos do povo e mecanismos de participação, como referendos, consultas populares e plebiscitos. Estas ações complementam a democracia representativa e aproximam o povo do campo decisório, legitimando o processo democrático.

Participação política, definida pelo *Dicionário de Política* de Norberto Bobbio (1986), refere-se a uma série de atividades levadas a cabo pelo povo: o ato do voto, a militância



partidária, a participação em manifestações, a discussão sobre acontecimentos políticos e difusão da informação, dentre outras. O termo *participação*, tomado em sentido estrito, pode ser reservado para situações em que o indivíduo contribui direta ou indiretamente para uma decisão política.

Na maioria dos casos, a participação política se dá de forma indireta. A questão de escala, ou do excesso de pessoas aptas à participação direta, em hipótese, começa a ser resolvida, com o advento das tecnologias digitais, que possibilitam a ampliação dos processos de participação e eliminação das distâncias. A democracia direta, todavia, está longe do modelo democrático aqui pensado.

O que se propõe é pensar em que medida as tecnologias contribuem para um novo tipo de participação na vida política de um município, região ou país e quais as interferências, possibilidades e impossibilidades surgidas a partir dessa nova relação entre política e tecnologias.

O Caso de Barcelona

O Programa de Atuação Municipal (PAM) de Barcelona, regulado pela lei orgânica municipal desde 2003, é o conjunto de ações que o governo realizará nos quatro anos de mandato. No documento devem constar também as previsões de recursos econômicos e financeiros necessários para levar a cabo aquelas ações. É o programa de governo daquela gestão e como está regulado em lei, deve ser aberto à participação popular.

O PAM é elaborado pela comissão de governo a partir de uma consulta popular. Esta comissão, composta pelo prefeito, conselheiros da equipe de governo e delegados setoriais, cria um documento base para debate, onde constam um mapa sócio-econômico da cidade e as linhas estratégicas de atuação.

No período de informação pública, convocam-se audiências e abre-se o processo a consulta popular. Associações, conselhos, entidades representativas e o cidadão a título individual, podem apresentar propostas e considerações através das seguintes ferramentas: telefone, formulário em papel, vídeo, [mensagem de celular \(SMS\)](#), formulário on-line, blog, intervenções em reuniões presenciais e documentos enviados ao Registro Municipal.

Nos formulários individualizados estavam resumidas as seis áreas de atuação, pré-definidas pela equipe de governo. Em cada uma delas havia uma breve explicação sobre os âmbitos em que a prefeitura atuaria, seguida da pergunta: “¿Tú qué harías?”, e um



pequeno espaço para a resposta.

Tão importante quanto a fase de participação, é a resposta do governo às demandas populares. Este é um momento relevante do processo em termos políticos e comunicacionais. A resposta personalizada é feita através do canal escolhido pelo cidadão, desde que este tenha identificado corretamente nome e endereço. É o período em que a equipe de governo explica ao cidadão os motivos pelos quais aceitou ou não suas sugestões. Se o cidadão fez cinco proposições, todas terão uma resposta, mais ou menos individualizada. As aceitas e incorporadas levam uma indicação sobre sua localização na memória participativa disponibilizada ao público. Junto à resposta, envia-se uma carta padrão, assinada pelo prefeito, em agradecimento a participação no processo. A equipe de governo, responsável pela gestão de sistemas de informação, criou um mecanismo de controle de dados, chamado *Plataforma PAM*, onde estão todas as sugestões e suas respectivas respostas. No PAM 2008-2011, mais de 80% das propostas formaram parte do programa a ser executado. Destas 42,5% foram aceitas e 41,2% assimiladas, ou seja, já faziam parte do texto inicial⁴.

A Prefeitura utiliza-se, em grande medida, das tecnologias para oferecer informação e estabelecer comunicação com os cidadãos. São tantos os canais, inclusive alguns ineficientes, que podem desgastar e prejudicar o processo participativo.

Mesmo com recursos tecnológicos variados disponíveis para votação, 54,7% da população de Barcelona escolheu o formulário impresso para opinar. Os resultados do processo participativo que culminou na aprovação do PAM, demonstram que 24% dos participantes encaminharam suas sugestões via formulário eletrônico e *Blog*.

Neste processo os participantes não precisaram apresentar documento de identificação. Cidadãos (não apenas de Barcelona) de qualquer idade poderiam enviar sugestões. Sem controle dessas informações, crianças participaram e uma mesma pessoa poderia fazê-lo mais de uma vez usando nomes diferentes. As Normas de Regulação da Participação referem-se aos direitos de participação de todos os habitantes da cidade. O Artigo 28 que versa sobre a Consulta à cidadania, no entanto, afirma que os resultados da participação devem conter um mínimo de 50% de pessoas maiores de dezesseis anos.

Considera-se falha a metodologia aplicada no processo, pois os dados não foram coletados de maneira eficaz. Consequentemente, as informações não foram bem

⁴ Disponível em http://w3.bcn.es/V55/Serveis/Noticies/V55NoticiesLlistatNoticiesCtl/0,2138,161450665_161511549_2_579790820,0.html?accio=detall&home=. Acesso em 1º de set. 2009.



exploradas, o que dificulta uma análise posterior, pelo menos no que tange aos documentos disponibilizados a esta autora e à população. Exemplificando, mais de 15 mil pessoas não apontaram idade e 26% do total não especificaram sexo.

A Consulta Popular (CP)

A Consulta Popular (CP) no Rio Grande do Sul é um processo de participação e decisão acerca do orçamento estadual e também sobre as principais estratégias de desenvolvimento regional. O processo está regulado pela lei nº 11.179, de 25 de junho de 1998, aprovada pela Assembleia Legislativa e alterada pela lei nº 11.920, de 10 de junho de 2003 e pelo Decreto 47.170, de 08 de abril de 2010.

A Lei 11.179, de 1998, dispõe sobre a consulta direta à população quanto à destinação de parcela do Orçamento do Estado do Rio Grande do Sul, voltada a investimentos de interesse regional e estabelece que a realização da consulta popular seja anual.

O Art. 1º da Lei de 1998 diz que cabe ao Poder Executivo promover uma consulta direta à população, visando destinar parcela do Orçamento do Estado para os investimentos de interesse regional, que deverão ser incluídos na Proposta Orçamentária do Estado do Rio Grande do Sul.

O Art. 2º divide os investimentos orçamentários em investimentos de interesse geral do Estado e em investimentos de interesse regional, sendo que estes últimos serão identificados mediante consulta ao eleitorado dos municípios via Comudes (Conselhos Municipais de Desenvolvimento) que integram cada Conselho Regional de Desenvolvimento (Coredes).

A base para as ações e investimentos a serem votados na Consulta Popular são as áreas de prioridade do estado, indicadas através do Plano de Governo, Plano Plurianual e Programas Estruturantes. Através destes documentos, onde constam os planos de atuação estadual e as grandes áreas a serem trabalhadas, os Comudes e Coredes definem as listas de votação. Atualmente, o eleitorado pode decidir por quatro (4) dentre 14 demandas, de forma que a escolha fica vinculada às áreas estratégicas definidas previamente pela equipe de governo que comanda o Estado. Ou seja, a autonomia do eleitor fica parcialmente engessada, uma vez que a sociedade civil somente pode definir as ações a serem realizadas dentro das áreas estratégicas.



Assim como o PAM de Barcelona, a Consulta Popular orienta a população a pensar em melhorias dentro dos eixos de atuação baseados nas principais linhas e ideias de condutas políticas e ideológicas do programa de governo.

O Plano de Governo⁵ é uma análise da conjuntura do Estado, ressaltando as fragilidades e as potencialidades do Estado, destacando também as prioridades das ações do governo eleito.

O Plano Plurianual (PPA) é um o instrumento coordenador das ações governamentais e orienta as Leis de Diretrizes Orçamentárias (LDOs) e os Orçamentos Anuais (LOAs), bem como a diretriz estratégica dos orçamentos anuais e todos os planos setoriais instituídos durante o seu período de vigência (quatro anos).

Os Programas Estruturantes⁶ atendem aos três eixos estabelecidos pelo Governo para retomar o crescimento do Rio Grande do Sul: Desenvolvimento Econômico Sustentável, Desenvolvimento Social e Finanças e Gestão Pública.

O processo de consulta popular no estado inicia pelos debates em assembleias municipais, abertas a todos os cidadãos, que comprovem o seu domicílio eleitoral na cidade. A fim de preservar-se a autonomia do processo, a organização das assembleias cabe às entidades representativas da comunidade local, através dos Comudes. Cada região elege prioridades de investimento e as estratégias de desenvolvimento regional, seguindo os PPAs e os Programas Estruturantes. Essas prioridades são remetidas a uma assembleia regional, que define a cédula onde constarão as diferentes alternativas de investimentos, que serão submetidos à consulta popular e decididas, ao final do processo, mediante votação aberta.

O governo informa às comunidades, antes do início do processo de Consulta Popular, a previsão dos recursos disponíveis no tesouro do Estado para o processo. O total do orçamento submetidos à consulta popular é dividido segundo as regiões dos Coredes, de maneira a resguardar mais investimentos públicos para as regiões mais pobres do estado, procurando diminuir as desigualdades do desenvolvimento regional gaúcho.⁷ (HOHLFELDT, 2007).

A votação ocorre durante 1 (um) dia através da internet ou cédula física, com urnas espalhadas em pontos estratégicos de cada município: escolas, universidades, hospitais,

⁵ Disponível em <http://www.seplag.rs.gov.br/>. Acesso em 14/07/2010.

⁶ Mais informações em http://www.estruturantes.rs.gov.br/index.php?option=com_programa&Itemid=2

⁷ Segundo Hohlfeldt (2007), a Fundação de Economia e Estatística (FEE) constituiu o IDESE – Índice de Desenvolvimento Econômico e Social, constituído de dois grandes blocos de indicadores que constituíam os parâmetros de desenvolvimento social e de desenvolvimento econômico de cada região e de cada município, a partir do que se produzia a ponderabilidade de dados para a divisão dos recursos postos à disposição da Consulta Popular.



locais públicos de grande movimentação. Algumas empresas também estimulam a participação do quadro de funcionários, divulgando o processo interna e externamente e disponibilizando computadores conectados à internet.

Informações cadastrais do Governo do Estado do Rio Grande do Sul e do Tribunal Regional Eleitoral (TER) são utilizadas para verificação da veracidade dos dados de eleitores.

A cada cidadão corresponde exclusivamente um voto. No dia de votação da Consulta Popular é obrigatória a apresentação do título de eleitor ou sua indicação, através de acesso ao site do TRE – Tribunal Regional Eleitoral, que possibilita tal informação. O voto do eleitor fica restrito a seu município e região. Ao utilizar o número do título eleitoral, identifica-se também o domicílio eleitoral e, portanto, a região de interesse do eleitor. O uso das tecnologias no processo impede o voto duplo, já que o sistema pode identificar os eleitores a cada voto processado.

A informática contribui para a agilidade do sistema. Através de sites como www.consultapopular.rs.gov.br, www.ppp.rs.gov.br ou www.sri.rs.gov.br os cidadãos com acesso à internet podem encontrar informações sobre orçamento, votações anteriores e algumas notícias sobre o andamento das demandas eleitas, entrega de viaturas ou inauguração de obras geradas a partir da Consulta Popular.

O material impresso de divulgação da Consulta, campanhas publicitárias em TV, rádio, jornais e internet são financiados pelo governo e administrados pela Secretaria Extraordinária de Relações Institucionais.

Conforme Hohlfeldt (2005), no segundo ano de implantação do processo, a coordenação do projeto começou a editar os Manuais da Consulta Popular, possibilitando que a população identifique as Secretarias de Estado responsáveis pelas áreas de investimento, e os custos de equipamentos e de obras.

Do mesmo modo, a coordenação do processo deve estar atenta para encaminhar em tempo hábil o atendimento das demandas, segundo exigências legais e características dos mesmos.

O processo de participação está ligado à estruturação dos Conselhos Regionais de Desenvolvimento (Coredes), criados pela Lei nº 10.283, de 17 de outubro de 1994, atualizada pela lei 11.451 e Lei 11.305, que dispunha sobre a criação, estruturação e funcionamento dos Coredes, visando ao desenvolvimento das 28 regiões atuais, em que o Rio Grande do Sul foi dividido.

Os Coredes são entidades administradas por pessoal voluntário com verba do governo



estadual. Funcionam como fóruns de discussão e participação a respeito de políticas e ações. Buscam viabilizar uma gestão pública mais democrática, onde as regiões possam atuar na elaboração de ações públicas de desenvolvimento da sociedade e da economia gaúcha.

A primeira consulta foi realizada em 1998, no último ano do mandato do governador Antônio Britto. Um total de 379.205 eleitores participou do processo, o que representa 7.02% do eleitorado gaúcho. Com a ascensão do Partido dos Trabalhadores ao governo estadual, em 1998, o processo foi interrompido e substituído pelo Orçamento Participativo, já implantado pelo PT na administração de Porto Alegre desde 1989. Em 2003, a Consulta Popular foi retomada pelo então governador Germano Rigotto (PMDB). Naquele ano, o número de eleitores saltou para 462.299, ou 7.36%. O ano seguinte, 2004, teve 9.26% de eleitores participantes. Já em 2005, a participação chegou a 10.74%. No ano de 2006, último ano do governo Rigotto, o processo de participação popular alcançou um total de 726.980 eleitores, ou 10.98%. Em 2007, já sob o governo Yeda Crusius (PSDB), o número caiu para 369.417 votos, 5.6%. A última votação teve um aumento significativo, passando para 7.14% de eleitores, ou seja, 478.310 votantes. Em 2009, o crescimento foi maior: 950.077 ou 14.18% dos eleitores do Rio grande do Sul. Mesmo em ano de eleição, 2010 teve uma votação expressiva: 1.217.067 – 18.16% da população apta a votar, participaram do processo.

Considerações Finais

Os processos de participação popular estudados, a princípio, promovem a cidadania, uma vez que os cidadãos entram em contato com a administração local. Em teoria, os processos lhes proporcionam certa autonomia para opinar em que áreas o governo deve investir. Se os resultados forem fidedignos à vontade popular, o mecanismo democrático também será legitimado e reforçado.

Nos estudos sobre tecnologia e democracia, há uma tendência a crer que as TIC's podem incrementar a participação civil, estimular o interesse de jovens, e os debates sobre a vida política, devido à praticidade oferecida por um computador conectado à internet. A rede está saturada de *blogs*, redes sociais e páginas de opinião sobre questões políticas de todos os níveis. Os periódicos e portais informativos abrem espaço para que o cidadão participe, envie sugestões, matérias, fotos, imagens, e se dizem interativos por isso. Sabe-se que o *marketing* está por trás desta lógica, e que nestes casos, o termo



democracia emprega-se com fins puramente comerciais. O uso maciço e irrefletido das TIC's, contudo, reforça os riscos de tornar ideias como democratização e fortalecimento da participação popular nas decisões políticas, slogans de campanhas eleitoreiras e palavras de uso banal em discursos políticos provenientes de todas as bandeiras ideológicas.

Muitas vezes, os espaços de participação e comunicação entre governo e cidadania são atrativos usados em busca de apoio popular. Funcionam como simulacros de autonomia e decisão, produzindo uma impressão de *empoderamento* do cidadão, já que lhe é dado o direito de escolher apenas entre áreas pré-definidas e obras de orçamento restrito, fato que limita a participação popular e evita que se discutam abertamente as grandes questões sociais.

Sobre o uso das tecnologias nos dois processos, salienta-se que não é oportuno oferecer canais tecnológicos de participação sem pensar nas assimetrias, nas garantias de acesso relacionadas ao poder econômico e cognitivo e no caráter de exclusão encontrado nas redes. Além de gerar conflitos, o uso das TIC's, de forma pouco refletida, leva a crer que os resultados destes processos participativos representam a vontade de uma parcela da população que tem necessidades não condizentes com aquelas do coletivo.

As características da rede impedem que grande parte da população tenha acesso e, muitas vezes quando o tem, suas reivindicações não chegam a ser escutadas pelos governantes, já que não se somam às da classe dominante.

Quando se trata de participações pontuais, eleições e consultas populares, a realidade segue longe do idealismo de muitos teóricos das tecnologias, cujas ideias não consideram o desenho hierárquico das redes.

Para que a cidadania seja capaz de interferir na vida política de qualquer democracia, é preciso mais do que recursos tecnológicos. É necessário que a sociedade civil e o governo garantam aos cidadãos direitos básicos, como acesso à informação e liberdade de expressão. Na discussão pública, a igualdade de acesso à informação é fundamental para a prática discursiva e para a legitimação do processo democrático, uma vez que esta informação encoraja o cidadão e melhora o debate.

Através da participação cidadã nas decisões políticas, os diferentes setores da sociedade tomam conhecimento das reais necessidades daquelas esferas excluídas ou menos favorecidas, já que a representação política nem sempre é capaz de compreendê-las inequivocamente.

A participação da sociedade civil fortalece a cidadania e os vínculos sociais, garante os



direitos individuais e possibilita o comprometimento dos cidadãos com a administração política e com o desenvolvimento regional ou local.

Segundo Bolaño (2007), a nova reestruturação da esfera pública, da qual a Internet é o exemplo mais importante, retoma o caráter excludente e crítico da esfera pública burguesa clássica, mantendo e aprofundando, para a maioria da população mundial, o paradigma da cultura de massa e do Estado nacional.

A internet é o resultado do desenvolvimento das novas tecnologias e da sua interpenetração e expansão global, que cria um novo espaço de ação e socialização, em âmbito mundial; uma nova ágora, a base para a constituição de uma esfera global, tão ou mais assimétrica e excludente quanto aquela que prevalecia no estado liberal burguês pré-democrático (BOLAÑO, 2007, p. 44). É uma rede complexa e assimétrica,

[O]nde a capacidade de comunicação e de acesso à informação relevante depende justamente daqueles elementos que no passado garantiam o acesso à esfera pública liberal: poder econômico (propriedade), político e conhecimento, nessa ordem de importância. (BOLAÑO, 2007, p. 58).

Hohlfeldt entende que o Estado tem o dever de buscar a universalização do acesso às TIC's a todos os seus cidadãos, uma vez que a exclusão digital leva à exclusão social. A tecnologia deve servir de instrumento para a sociedade como um todo, e para não deixar que se concentre nas mãos de poucos, devem ser implementadas ações públicas que promovam a entrada do cidadão na “Economia do Conhecimento”. (HOHLFELDT, 2007).

As redes digitais possibilitam a circulação de um maior volume de informações e de fontes diversas; também, até certo ponto, descentraliza o processo de produção e veiculação de notícias, dando expressão, embora controlada e rarefeita, a diferentes vozes. Algumas linhas teóricas de viés liberal afirmam que esta descentralização permite a construção de subjetividades opostas, até então excluídas da esfera pública. A descentralização é anunciada como o traço mais significativo da rede, pois permite que se subverta a autoridade política e se enfraqueçam as formas estatais de controle.

Apesar de as tecnologias digitais abrirem espaço a novos emissores, sua lógica é seletiva, competitiva, individualista e envolve formas de exclusão não só econômicas, mas também cognitivas, corroborando para que as relações sociais sigam assimétricas, tanto ou mais em comparação aos meios de comunicação de massa. As condições de



acesso a essas tecnologias, por estarem diretamente submetidas à lógica econômica, potencializam as diferenças de classe e geram mais exclusão.

Enquanto o acesso a meios de comunicação tradicionais requer um nível mínimo de educação e exige menos custos, para se obter informações através da internet, além de um ainda hoje dispendioso aparato tecnológico, são necessários conhecimentos tecnológicos para que se encontrem informações relevantes de interesse público. Este conhecimento também está inserido na lógica de concentração capitalista, que preserva o modelo de exclusão pelos preços. Como afirmam Herscovici e Bolaño (www.eptic.com.br) a cultura, a informação e a Comunicação Social, no entanto, são bens patrimoniais pertencentes à coletividade, e como tais não podem ser objeto de uma apropriação privada. O caráter público ou privado de um bem não se define por suas características técnicas, mas é o produto de decisões intrinsecamente políticas.

Bolaño exemplifica o esquema: enquanto a televisão de massa exige do consumidor a aquisição de um único aparelho, o pagamento mensal da energia elétrica à empresa pública, o acesso à internet exige a aquisição de um aparelho sofisticado e uma série de periféricos, sujeitos à obsolescência planejada pela indústria, o pagamento da energia elétrica, das faturas de empresas de telecomunicações e de provedores de acesso. (BOLAÑO, 2007, pp. 103-104).

O interessante da internet, na visão de Bolaño, é sua característica potencialmente democratizadora da informação. Apesar de seguir o modelo capitalista hegemônico, existe na rede certa cultura política que favorece ações economicamente desinteressadas, além de uma relativa autonomia dos usuários e de um espaço para ação política contra-hegemônica. O caráter interativo da internet pode ser fundamental para a criação de comunidades e grupos de interesse global com o objetivo de potencializar a ação política localizada. (BOLAÑO, 2007, p. 47). As tecnologias digitais, contudo, possibilitarão diálogos trans-fronteiriços somente se agentes globais interessados criarem redes comunicativas contra-hegemônicas, cujos ideais busquem realizar uma esfera pública global, como base para uma cidadania estruturada e conectada.

Através das tecnologias o cidadão poderia exercer um novo tipo de poder civil – algo mais do que a simples votação eletrônica: seria a oportunidade de acompanhar e fiscalizar a atuação pública, proteger e reivindicar direitos, tornar públicas suas necessidades, expressar preferências eleitorais e posições frente a decisões políticas. Tudo isso, entretanto, depende também da educação, da vontade política de representantes, entidades e associações civis e, claro, do impulso individual.



Se pensadas e utilizadas de forma coerente, crítica e tendo claro que suas características são seletivas, num âmbito de respeito e de preocupação com a coletividade e tudo aquilo que lhe acerca, as tecnologias digitais, podem sim contribuir para uma sociedade mais participativa.

Só as tecnoestruturas comunicacionais, porém, não são suficientes para fortalecer a democracia. É possível encontrar nestas tecnologias uma virtual emancipação do indivíduo, enquanto agente comunicador, porém é necessário salientar a subjetividade do processo, percebendo que fatores essenciais, como motivação, autonomia e iniciativa não são proporcionados pela tecnologia que se tem em mãos, mas por razões pessoais, individuais, intrínsecas aos próprios atores sociais.

Pensando a internet como uma *arena conversacional*, Rousiley Maia (2002) argumenta que a rede diminui os custos da participação política e proporciona um meio de interação, através do qual o público e os políticos podem trocar informações, consultar e debater, de maneira direta, contextualizada, rápida e sem obstáculos burocráticos, o que, de certa forma, propicia o aprendizado através da mídia.

É preciso evitar, contudo, uma abordagem espontaneísta dessas práticas participativas. Os atores sociais contam com melhores subsídios para sustentar o debate na esfera pública do que o indivíduo isolado, principalmente porque, como lembra Maia (2002), para politizar e produzir sentido, o processo de deliberação precisa ser sustentado por razões públicas, o que demanda comunicação, cooperação e diálogo entre os indivíduos. Por isso, é improvável que a simples transposição do plebiscito para a internet melhore o nível de deliberação, dado o número de decisões que necessitam ser tomadas – decisões que dependem de discussão, da troca de ideias e da argumentação.

Com o avanço da sociedade moderna e do conhecimento operacional, adveio a possibilidade de se criar novas formas de governo e democracia, junto às inovações nas mídias audiovisuais. As configurações ancoradas na internet estabelecem novas interfaces entre Estado, mercado, mídia e sociedade civil. Neste espaço público midiático, as relações se virtualizam. Em alguns casos, como em dados modelos de cidades digitais, as fronteiras virtuais e físicas se inter-relacionam. Novas questões emergem dessa reconfiguração e essa dimensão política não pode ser discutida senão à luz de uma compreensão do funcionamento social e das especificidades econômicas dessas redes digitais.

As TIC's podem ser importantes instrumentos facilitadores da mobilização social; mais um meio ou uma ferramenta de acesso à ação cidadã. As questões políticas advindas do



avanço técnico, no entanto, não se resolvem através de mecanismos tecnológicos, e sim através de paradigmas sociais e estruturas políticas, até agora voltadas ao mercado. São necessárias transformações que aperfeiçoem a democracia, suplementem o debate e encorajem o envolvimento do cidadão.



REFERÊNCIAS

AJUNTAMENT de Barcelona. **Introducció recull d'aportacions al procés participatiu PAM/PAD 2008-2011**. Barcelona: Ajuntament de Barcelona, 2008.

_____. **Programa D'Actuació Municipal Ajuntament de Barcelona 2008-2011**. Barcelona: Ajuntament de Barcelona, 2008.

_____. **El 80% de las propuestas ciudadanas formarán parte del PALMO 2008-2011**. Disponível em http://w3.bcn.es/V55/Serveis/Noticies/V55NoticiesLlistatNoticiesCtl/0,2138,161450665_161511549_2_579790820,00.html?accio=detall&home=. Acesso em 1º set. 2009.

BOBBIO, N. **O futuro da democracia: Uma defesa das regras do jogo**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1986.

_____. (Ed.). **Economia Política da Internet**. São Cristóvão: UFS, 2007.

HERSCOVICI, A; BOLAÑO, C. “Economia Política da Comunicação. As novas tecnologias da cultura, da informação e da comunicação: uma análise crítica”. **Revista EPTIC On line**. 1999. Disponível em http://www.eptic.com.br/eptic_pt/interna.php?c=185&ct=480&o=1. Acesso em 1º set. 2009.

HOHLFELDT, Antonio. “A participação popular e seu amadurecimento no Rio grande do Sul”. In. ROTH, J. L. O. (Ed.). **Sala 406: Onde tudo começou. Coredes: a participação popular**. Santa Maria: Casa Editorial, 2005, pp. 63-70.

HOHLFELDT, A; ROSES, J. O. (Org.). **COREDES: Quinze anos de desenvolvimento participativo**. Porto Alegre: Fundação Ulysses Guimarães – PMDB/RS, 2007. Mimeo.

MAIA, R. “Redes cívicas e Internet: do ambiente informativo denso às condições da deliberação pública”. In EISENBERG, J. & CEPIK, M (Eds.). **Internet e Política: teoria e prática democrática eletrônica**. Belo Horizonte: UFMG, 2002.

MOLINA, I. **Conceptos fundamentales de Ciencia Política**. Madrid: Alianza Editorial, 2008.

SARTOR, G. **Teoria da Democracia**. Fundo de Cultura, 1995.